

**PORTARIA Nº 468, de 14 de agosto de 2018.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, e

**CONSIDERANDO** os Ofícios nº 407/2018, 411/2018, 412/2018, 419/2018 e 215/2018 advindos da Secretaria de Educação e Secretaria de Administração, respectivamente, deste município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** nos vencimentos do servidor municipal a gratificação no percentual abaixo relacionado, com fulcro no art. 42 da Lei Municipal nº 247/2010.

**Gratificação 100% (cem por cento)**

<i>NOME</i>	<i>MATRÍCULA OU CPF</i>
<i>MARIVALDA ARCOVERDE DE ARAÚJO GOMES</i>	0001902
<i>ANTÔNIO CARLOS SANTOS DA SILVA</i>	93819142
<i>CRISTIANE DE SOUZA CAVALCANTE</i>	93819119
<i>CÍCERO HENRIQUE DE SÁ FERREIRA LEITE</i>	93819107
<i>RODRIGO DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE MELO</i>	93819314
<i>KARLOS MATHEUS GONÇALVES DE CAMPOS</i>	93818973
<i>SYLVIO EMANOEL DE ABREU</i>	0039527
<i>GLEICIANE DE PAULA DE SIQUEIRA FREIRE</i>	03811931
<i>JAKELINY FRANCISCA DE SOUZA</i>	0041726
<i>ÊLHA DOUNES GOMES DA SILVA</i>	0041840
<i>JOSEFA MARIA DO NASCIMENTO MELO</i>	0009792
<i>COSMA SILVA SANTOS</i>	971-7

**Gratificação 50% (cinquenta por cento)**

NOME	MATRÍCULA OU CPF
NADJANE MOURA HENRIQUE ARAÚJO	0008818

**Art. 2º - Retirar** dos vencimentos do servidor municipal a gratificação percentual ou valor abaixo informado concedida com fulcro no art. 42 da Lei Municipal nº 247/2010.

NOME	MATRÍCULA OU CPF	PERCENTUAL OU VALOR
MARIA APARECIDA DOS SANTOS E SILVA	0010120	100%
THIAGO LITIBASQUE DE FRANÇA PADILHA	054.978.154-48	R\$ 205,09
GEAN CARLOS CORDEIRO CAVALCANTI	0009636	100%
MARIA APARECIDA DOS SANTOS E SILVA	0010120	100%

**Art. 3º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de agosto do corrente ano, exceto para as servidoras Nadjane Moura Henrique Araújo e Marivalda Arcoverde de Araújo Gomes cujos efeitos retroagirão a 19 de julho de 2018;

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se

Gabinete do Prefeito em 14 de agosto de 2018.

  
ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA  
PREFEITO

PUBLICADO EM

14 / 08 / 2018

